



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 034.../99.

Autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de terras ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, sediado à

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA,

R E S O L V E :

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar a Concessão de Direito Real de Uso ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede à de lotes de terras contiguas, pertencente a esta Municipalidade.

Art. 2º - O objeto da Concessão é o imóvel localizado no Loteamento VILA SAO PEDRO, medindo 2.160,00m², formadas pelos lotes 7, 8, 9, 22, 23 e 24 da Quadra 11, com as seguintes dimensões e confrontações: LOTE 7 - 12,00m de fundos com o lote 24, 12,00m de frente para a Rua "N", 30,00m na lateral esquerda confrontando com o lote 6, 30,00m na lateral direita confrontando com o lote 8, perfazendo uma área de 360,00m²; LOTE 8 - 12,00m de fundos com o lote 23, 12,00m de frente para a Rua "N", 30,00m na lateral esquerda com o lote 7, 30,00m na lateral direita com o lote 9, com uma área de 360,00m²; LOTE 9 - 12,00m de fundos com o lote 22, 12,00m de frente com a Rua "N", 30,00m na lateral esquerda com o lote 8, 12,00m na lateral direita com o lote 10, com uma área de 360,00m²; LOTE 24 - 12,00m de fundos para o lote 7, 12,00m de frente para a Rua "E", 30,00m na lateral direita com o lote 25, 30,00m na lateral esquerda com o lote 23, com um área de 360,00m²; LOTE 23 - 12,00m de fundos para o lote 8, 12,00m de frente para a Rua "E", 30,00m na lateral direita com o lote 24, 30,00m na lateral esquerda com o lote 22, com uma área de 360,00m²; LOTE 22 - 12,00m de fundos para o lote 9, 12,00m de frente para a Rua "E", 30,00m na lateral direita com o lote 23, 30,00m na lateral esquerda com o lote 21, com um área de 360m².

Art. 3º - O imóvel mencionado no artigo anterior, destina-se à construção da sede definitiva do FORUM DA COMARCA DE SAO PEDRO DA ALDEIA.

lot